



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.295 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a mudança de “onda” do Município de Presidente Olegário/MG dentro do Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conjuntamente com o COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), nomeado pela Portaria nº 072 de 21 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa Minas Consciente através do Decreto Municipal nº 1.244 de 05 de junho de 2020, passando desde então a acompanhar o Governo do Estado de Minas Gerais na condução das medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de proteção à saúde pública, com base em evidências científicas amplamente divulgadas e em análise sobre as informações estratégicas em saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a progressão de fase do Município de Presidente Olegário no âmbito do Plano Minas Consciente, passando para a “onda verde” de retomada das atividades econômicas.

Art. 2º A partir da vigência deste Decreto, fica permitido o funcionamento das atividades não essenciais com alto risco de contágio, conforme lista disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios> excetuada as atividades presenciais na rede pública estadual e municipal de ensino infantil, fundamental e médio nos termos do Decreto nº 1.294 de 15 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Todas as atividades, essenciais ou não essenciais, deverão observar o protocolo sanitário disponível no seguinte endereço eletrônico:
https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_novo_protocolo_v2.7_-_area_aberta.pdf

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 15 de outubro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Lara Fernandes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

César Correa de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento

Jonatha Cajado Menezes
Médico

Secretário Municipal de Administração
Mateus Araújo de Freitas

Enfermeira
Eleusa Maria Rodrigues

Secretário Municipal de Fazenda
Ronaldo Alves Pereira

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

Procuradora Municipal
Amely Maria de Almeida Pinheiro

Geovanne D Alfonso Junior
Enfermeiro